

**PROJETO INDICATIVO N° \_\_\_\_/2025**

**INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “FÉRIAS INCLUSIVAS NAS ESCOLAS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA, COM FOCO EM ATIVIDADES DE LAZER, CULTURA E ESPORTE DURANTE O RECESSO ESCOLAR.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no Regimento Interno, APRESENTA ao Chefe do Poder Executivo o seguinte PROJETO INDICATIVO:

**Art. 1º** Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), a criação do **Programa “Férias Inclusivas nas Escolas”**, com o objetivo de oferecer, durante os períodos de recesso escolar, **atividades gratuitas de lazer, cultura, esporte e recreação nas unidades de ensino da rede pública municipal.**

**Art. 2º** O programa terá como diretrizes:

- I – **utilização do espaço físico das escolas** como polos comunitários temporários de convivência e inclusão social no recesso escolar;
- II – **promoção de oficinas culturais, práticas esportivas, jogos, sessões de cinema, contação de histórias e atividades lúdicas acessíveis;**
- III – **garantia da participação de crianças com deficiência**, com adaptação das atividades e presença de **monitores capacitados** em inclusão e diversidade;



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**IV – valorização da cultura local, do brincar e da convivência comunitária**  
como instrumentos de desenvolvimento social e emocional dos estudantes.

**Art. 3º** As atividades poderão ser realizadas em parceria com:

- I – profissionais da rede municipal e voluntários da comunidade escolar;
- II – universidades, organizações sociais e entidades com experiência em recreação inclusiva;
- III – secretarias municipais das áreas de esportes, cultura, juventude, turismo e assistência social.

**Art. 4º** A programação do programa deverá observar a realidade e as demandas de cada território, com prioridade para **escolas localizadas em áreas de vulnerabilidade social**.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de Maio de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**

VEREADOR SAULINHO (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390039003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





## JUSTIFICATIVA

Durante o recesso escolar, muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir **atividades seguras, educativas e inclusivas para crianças e adolescentes**, especialmente em comunidades com poucos espaços públicos de lazer e acesso restrito a equipamentos culturais e esportivos.

A proposta do programa **“Férias Inclusivas nas Escolas”** visa preencher esse vazio temporário com uma ação pública de **baixo custo, alto impacto social e forte potencial de inclusão**, utilizando os próprios espaços escolares para ofertar atividades supervisionadas e acolhedoras.

A iniciativa promove não apenas a ocupação positiva dos equipamentos públicos, como também **fortalece vínculos comunitários, previne situações de risco social e promove o direito ao lazer, à cultura e à convivência saudável**.

Além disso, ao prever a presença de **monitores capacitados e atividades adaptadas**, o programa assegura **acessibilidade plena** e reafirma o compromisso do Município da Serra com uma **educação inclusiva e humanizadora**, mesmo fora do período letivo.

Trata-se de uma política pública **viável, inspiradora e transformadora**, que reafirma o papel da escola como centro de cidadania e proteção integral.

